

Regulamento

Always Dance **STAR** 2025

IBIRITÉ/MG (BRASIL)
05 de abril de 2025

Always Dance Star

05 de abril de 2025

Teatro Municipal de Ibirité (Rua Silveira, 47, Centro Ibirité/MG – CEP: 32400-197 - Região Metropolitana de Belo Horizonte)

alwaydanceusa.com



Gêneros de Dança

Clássico de Repertório: Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não são permitidos balés do século XX por motivo de direitos autorais).

Clássico Livre / Neo Clássico: Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

Contemporâneo / Dança Moderna / Dança Teatro: Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas como Graham, Limón, Cunningham etc. e formas experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica etc.

Jazz: Trabalhos que utilizem técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz e Musical.

Danças Urbanas: Trabalhos que utilizem técnicas e linhas de Hip Hop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House e Stiletto Dance para apresentação coreográfica, excluindo as batalhas.

Sapateado Americano: Trabalhos coreográficos que estejam direcionados ao estilo Americano.

Dança Irlandesa: Inclui estilo “hard shoes” ou “trebleshoes”.

Danças Populares / Danças Folclóricas: Trabalhos que incluem técnicas de Dança de Salão, Flamenco, Dança Caráter, Danças Regionais, Dança Afro. Observação: Para participar com coreografias de folclore Irlandês será considerado apenas a técnica “lights show” ou “soft shoes” (com sapatinhas).

Estilo Livre: Trabalhos que incluam mistura de técnicas e/ou fusão de estilos. Também estão incluídos: Tribal, Fusion e Dança Gospel, além de outros estilos não pertencentes aos demais gêneros de dança listados.

Estilo Árabe: Trabalhos que incluam a Dança do Ventre, Danças Egípcias, Danças Folclóricas Orientais, Danças Ciganas e demais vertentes clássicas ou modernas.

Modalidades

Clássico de Repertório:

- Variação Feminina tempo da obra
- Variação Masculina tempo da obra

Demais gêneros de dança:

- Solo Feminino tempo máximo: 3 minutos
- Solo Masculino tempo máximo: 3 minutos

Será concedida a tolerância de 15 segundos além do tempo regulamentar acima descrito para cada coreografia inscrita.

Categorias

→ Baby	04 a 06 anos
→ Infantil	07 a 09 anos
→ Infanto-Juvenil	10 a 12 anos
→ Juvenil	13 a 15 anos
→ Adulto	16 a 18 anos
→ Avançado	19 a 25 anos
→ Sênior	26 a 39 anos
→ Master	40 a 60 anos
→ Melhor Idade	acima de 60 anos

Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 05/04/2025 - último dia do evento.

Observações

- Categorias Baby, Infantil e Melhor Idade: não serão aceitos trabalhos no gênero Clássico de Repertório.
- Categoria Infanto-Juvenil e Juvenil: no gênero Clássico de Repertório o uso da sapatilha de ponta é opcional.
- O(a) bailarinos(a) poderá ser inscrito(a) e concorrer com diferentes coreografias em diversos gêneros de dança respeitando a regra das categorias.
- O(s) bailarinos(as) devem pagar uma inscrição por cada coreografia.

Disposições Gerais

- O número de inscrições para cada escola é livre de acordo com as regras definidas nos campos Modalidade e Categoria.
- Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- É proibida a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.
- Não será retirado o linóleo para a apresentação do Sapateado.
- Não haverá uso de cenário e a iluminação disponibilizada é a mesma para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival.

Inscrições

- Inscrições e pagamentos: <http://alwaydanceusa.com>
- As inscrições serão realizadas em lote único até o meio-dia do dia 15 de março de 2025.
- **Valor promocional: R\$ 150,00** por coreografia inscrita.
- Valor promocional válido *exclusivamente para esta primeira edição do Always Dance Star!*
- O pagamento será realizado exclusivamente na plataforma de inscrições em PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros). Não

- serão aceitos pagamentos por depósito bancário, transferência bancária, DOC, TED ou qualquer outro meio que não esteja disponível na plataforma de inscrições.
- O valor do lote é referente à data em que o pagamento for realizado, ainda que o cadastro dos dados na inscrição tenha sido feito anteriormente.
 - Caso o tempo máximo disponível para as apresentações seja atingido as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.
 - Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Always Dance não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do evento por decisão de esferas governamentais ou quaisquer outros motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídas as taxas administrativas da instituição financeira.
 - A inscrição só terá validade mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital.
 - É de total e irrestrita obrigação do Responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos bailarinos e das coreografias.
 - É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição da Mostra de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (15/03/25, ao meio-dia).
 - **Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até às 12:00 do dia 15/03/25, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).**

Equipe Técnica

Representantes do Grupo/Escola

- Cada grupo/escola inscrito poderá adquirir duas credenciais gratuitas de representante.
- A aquisição da credencial para os representantes do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias, na aba “Equipe Técnica”.
- O(a) representante deve ser maior de idade e deve acompanhar e se responsabilizar por seus(suas) os(as) bailarinos(as) a todo momento.
- Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente.
- O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- A credencial do representante é pessoal e intransferível.

Apoio Técnico

- Cada grupo/escola de dança poderá adquirir 02 (duas) credenciais extras para seus apoios técnicos. Valor por cada credencial extra: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Tem acesso livre ao backstage, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- A aquisição das credenciais extras (apoio técnico) do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias na aba “Equipe Técnica”.
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- A credencial do apoio técnico é pessoal e intransferível.

Autorizações

- Os termos de autorização de participação e uso de imagem estão disponíveis em alwaydanceusa.com.
- Os termos de autorização de participação e uso de imagem devem ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail alwaydanceusa@gmail.com até 15 de março de 2025. No assunto do e-mail deve constar o nome do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- O não cumprimento deste envio pode acarretar o cancelamento da inscrição, sem reembolso dos valores pagos.
- O responsável pelas inscrições no *Always Dance Brasil* aceita e tem ciência dos termos no ato das inscrições.
- É obrigatório o envio dos termos abaixo, de acordo com a inscrição realizada:
 - ✓ **Termo de Participação e Uso de Imagem (Menores de Idade):** *para participante menor de 18 anos de idade. Deve ser ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR, que autoriza o representante do grupo/escola a ser responsável pelo respectivo participante durante o evento.*
 - ✓ **Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem (participantes maiores de idade):** *assinado por todos os participantes do grupo/escola ou bailarino(a) independente.*
 - ✓ **Termo de Liberação de Uso de Coreografia:** *o grupo deverá apresentar documento de liberação da coreografia pelo próprio coreógrafo(a). O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, modalidade e categoria. As coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar com cuidado as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais. Caso seja constatado qualquer tipo de fraude, o grupo será automaticamente desclassificado.*

Credenciamento

- O credenciamento estará aberto no horário das 08h às 12h, e deverá ser feito pelo responsável por cada grupo/escola de dança.
- O representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve apresentar documento original com foto no momento do credenciamento.

- O uso da pulseira de identificação ou credencial é obrigatório durante todo o festival.
- Os(as) representantes apoios técnicos e bailarinos(as) e deverão usar a pulseira de identificação ou credencial para a entrada no *backstage* (camarins) e coxia. Atenção: Este acesso será restrito à sessão da sua apresentação.
- Em todas as sessões das Mostras de Dança os(as) participantes devidamente credenciados terão acesso livre à plateia (conforme disponibilidade de vagas), portando a pulseira de identificação.

Músicas

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no formato **.MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- Não serão aceitos links de streaming (spotify, deezer, youtube music, etc).
- **ATENÇÃO! As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder do representante ou apoio técnico na cabine de som no momento de apresentação da coreografia.**
- Só será permitida a permanência de um representante por grupo/escola na cabine de som durante a execução da sua coreografia.
- O representante ou apoio técnico de cada apresentação deve estar presente junto ao controle de som pelo menos 3 (três) coreografias antes da apresentação. Ao finalizar a coreografia deverá se retirar.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Comissão Julgadora

- Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança, que classificarão os trabalhos com nota única.
- Os jurados considerarão como critério de avaliação: técnica, estilo, coreografia, figurinos e limpeza.
- Os comentários e notas serão entregues ao responsável por cada grupo/escola de dança no dia da apresentação.
- Serão reconhecidos com troféus ou medalhas **todos os trabalhos** que obtiverem as notas de 1º; 2º e 3º lugares de acordo com os seguintes critérios:
 - ✓ 1º lugar – notas de 9,0 a 10,0
 - ✓ 2º lugar – notas de 8,0 a 8,9
 - ✓ 3º lugar – notas de 7,0 a 7,9
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar de acordo com décimos de diferença entre um candidato e outro.
- **A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível.**

Premiações

O Always Dance oferecerá:

- Certificado digital para todos os participantes do evento.
- Premiação em medalhas e troféus para os primeiros colocados.
- Bolsas e oportunidades nacionais e internacionais para os destaques do evento.
- **Premiação especial em dinheiro para o(a) Melhor Bailarino(a):** R\$ 400,00
- **Destaque do evento:** Carta-convide para capacitação em Orlando, Flórida (7 dias com hospedagem e cursos gratuitos)
- O ganhador destaque do evento terá que providenciar seus próprios arranjos de viagem, incluindo passagens aéreas, documentação (como vistos e passaportes), transporte e traslados. Além disso, os custos relacionados à alimentação, seguro saúde e quaisquer outras despesas pessoais serão de responsabilidade exclusiva do participante.
- Concorrerão às premiações especiais em dinheiro e destaque os trabalhos que obtiverem notas de 1º lugar (9,0 a 10,0)

Bolsas e Oportunidades

- Os contemplados deverão seguir as regras dos eventos aos quais forem premiados.
- Os prêmios especiais serão oferecidos indistintamente de acordo com mérito julgado pelos jurados e/ou responsáveis pela oferta das bolsas.
- Serão contemplados com bolsas internacionais os(as) bailarinos(as) que apresentarem perfil compatível com o parceiro. Sendo assim, o *Always Dance* não se obriga a premiar todas as bolsas em todos os eventos.
- A concessão de desconto (parcial ou integral), assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O *Always Dance* é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).
- As bolsas e oportunidades serão divulgadas nas redes sociais do *Always Dance*.

Disposições Gerais

- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte. Pedimos a gentileza dos participantes de não transitar com figurinos fora do local de apresentação.
- A comissão organizadora divulgará a programação e as ordens das apresentações em data próxima ao evento. Dessa forma, cumprimos os horários sem atrasos ou mudanças de última hora.
- Os(as) participantes deverão impreterivelmente estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário da sua apresentação.

- No momento da apresentação, o(a) representante ou apoio técnico do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação da coreografia, caso ocorram problemas técnicos.
- Os responsáveis da escola ou grupo deverão manter contato com os coordenadores de palco para controle de entrada e saída de cena, assim como distribuição de camarins.
- A comissão organizadora do festival não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- Chamamos a atenção para o cumprimento do prazo estabelecido para confirmação da inscrição. O não cumprimento poderá acarretar a invalidação da inscrição.

Acesso Vip

A **Plateia A** do teatro será reservada, e será ocupada exclusivamente por quem estiver portando a pulseira VIP.

- PARTICIPANTES: Nas duas sessões, os(as) representantes do grupo/escola, apoios técnicos e bailarinos(as) terão acesso livre à Plateia A **caso haja disponibilidade de vagas**), portando a pulseira de identificação ou credencial.
- O público em geral poderá adquirir Acesso Vip em alwaydanceusa.com.
- O acesso Vip é válido para as duas sessões do dia.
- Ao adquirir o Acesso Vip a pessoa tem a garantia do seu assento na Plateia A, independente da lotação do teatro.
- Investimento:
- **Lote Único** (até 05/04/25): R\$ 40,00 - VAGAS LIMITADAS!



Contatos

Site: <http://alwaydanceusa.com>

E-mail: alwaydanceusa@gmail.com

Instagram: [@always_dance_brasil](https://www.instagram.com/always_dance_brasil)

Facebook: [@alwaydancebrasil](https://www.facebook.com/alwaydancebrasil)

Celular/WhatsApp:

- Lidiane Mambrini: +1 (734) 545-2876
- Daniel Canedo: +55 31 99150-4563
- Raissa Costa: +55 84 99155-9202
- Daniely Teixeira: +55 31 99545-3313



Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Coordenação do Always Dance e não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.